Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Ofício nº. 200/2021.

Referente ao Ofício nº. 389/IIP/21; EO 73.75.91 (MPRJ nº. 2021.00120081)

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça,

Em atendimento ao Ofício nº. 389/IIP/21, encaminho a Vossa Excelência as informações solicitadas, as quais estão em anexo a este ofício.

Na oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Piraí (RJ), 09, de junho de 2021.

Vereador Alex Joaquim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

A Sua Excelência a Senhora,

ISADORA PEREIRA FORTUNA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.

Rua José Alves Pimenta, n° 1045, Matadouro, Barra do Piraí-RJ, CEP: 27115-010.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500